



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO " GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
FONE (67) 3591-2500
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

PORTARIA N.º108/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2.021.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no arts. 2º, inc. VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no arts. 74 e 75 do Decreto Municipal nº 023/2017,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR a servidora RAQUEL FAUSTINO MARQUES MUCHÃO, matrícula 106501, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo AST-2, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de **GESTORA DA PARCERIA** celebrada com a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO – MS**, que tem por objeto a prestação de atendimentos educacionais às pessoas com deficiências mentais e outras deficiências associadas, sem ônus para o Município:

ARTIGO 2º - São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, e na Lei Federal 13.204/2015 e o art. 69 do Decreto Municipal nº 023/2017.
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2.021

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo da data acima e
afixado no local de costume



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Fixada ao mural da Prefeitura no Período de

13/01/2021 ALINE G. DE S. SILVA

Diretora de Recursos Humanos

Portaria 108/2021